



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 300

Aprova prorrogação de afastamento integral da servidora Anny Verly para doutorado.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 109ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1.855, de 20 de outubro de 2016;
considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.006371/2021-25;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento integral da servidora Anny Verly, matrícula Siape nº 1.892.998, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica - Deelt, de 2 de fevereiro de 2022 a 17 de abril de 2022, para doutorado, condicionada ao Departamento assumir plenamente os encargos didáticos da docente durante o período.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 14/01/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268438** e o código CRC **506B4728**.

